



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F - 0249

DELIBERAÇÃO N° 317 DE 3 DE Fevereiro DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É acrescido, na escala de padrões alfabéticos de vencimentos da Prefeitura, instituída no artigo 1º, da Deliberação nº 146, de 4/12/1950, o Padrão "R", com os vencimentos mensais de ₩ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - Fica reclassificado no Padrão a que se refere o artigo anterior, o cargo de "Procurador", Padrão "Q", do Quadro III, do Q. P.

Art. 3º - A despesa correrá a conta da verba 130, Consignação 2, Sub-consignação 6, do orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de Fevereiro de 1955.

Francisco Corrêa
Prefeito